



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS PIÚMA**

**PORTARIA Nº 134, DE 22 DE MAIO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

Considerando a Resolução CONSUP Ifes nº 28, de 29 de junho de 2015, alterada pela resolução CONSUP Ifes nº 8, de 27 de março de 2017, que estabelecem o regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Ifes; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a portaria de nº 230, de 10 de agosto de 2022, que designa a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) do Ifes – Campus Piúma para mandato de 1 (um) ano, de modo a:

I. **Excluir** DAYSE ALINE SILVA BARTOLOMEU DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1911346 e CLÓVIS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1761397;

II. **Incluir** FLÁVIO LOPES FRANCISCO BITTENCOURT, matrícula SIAPE 2278104, CLINGER CLEIR SILVA BERNARDES, matrícula SIAPE 2280601, e SANDRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE 1378618; e

III. **Manter** GESIANE CABRAL DE FREITAS SOUZA, matrícula SIAPE 2298219.

Art. 2º Os membros da Mesa Diretora passam a ter as seguintes atribuições:

GESIANE CABRAL DE FREITAS SOUZA, matrícula SIAPE 2298219, presidente;

CLINGER CLEIR SILVA BERNARDES, matrícula SIAPE 2280601, vice-presidente;

FLÁVIO LOPES FRANCISCO BITTENCOURT, matrícula SIAPE 2278104, secretário; e

SANDRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE 1378618, suplente.

Art. 3º Dê-se ciência e publique-se.

**Marcelo Fanttini Polese**

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21